## PORTARIA № 0353 de 08 de outubro de 2024.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.624/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Guilherme Isac Gomes Barbosa**, matrícula nº 235779 e **Sr. Denilson Gomes da Silva**, matrícula nº 000108, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Escavadeira Hidráulica, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
049/2024	CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA	25.521.683/0001-53
	TRANSPORTES LTDA	

Art. 2º. Designar os(as) servidores, Sr. Robson Geraldo dos Santos Belo, matrícula nº 235855 e o Sr. Marcos Willians Campos de Almeida, matrícula nº 235859, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 08 de outubro de 2024.

## EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de outubro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro Chefe de Gabinete